

A Informalidade Urbana em Questão

Urban informality in question

Rafael Soares Gonçalves¹

Nicolas Bautès²

Maria Maneiro³

O presente número pretende analisar o conceito de informalidade no espaço urbano, o que nos leva a refletir inicialmente sobre a emergência do próprio conceito de informalidade. Como analisa o coletivo *Inverses*⁴ (INVERSESES, 2017; JACQUOT et al., 2016), desde os trabalhos de Julius Herman Boeke sobre o dualismo da economia da Indonésia (1953), os trabalhos de W. Arthur Lewis (1954) que contribuíram ao campo de estudos da economia do desenvolvimento e os escritos de Clifford Geertz sobre o funcionamento da economia de bazar no mercado popular (*souk*) de Sefrou no Marrocos (GEERTZ, 1979), a noção de informalidade tende a caracterizar as economias e, mais amplamente, espaços situados nos países em desenvolvimento. Por sua vez, Oscar Lewis, explicando a sua teoria sobre a cultura da pobreza, também se pautava sobre os aspectos econômicos quando afirmou, em texto publicado inicialmente em 1966, que os pobres, diante da ausência de recursos, organizavam “sistemas de crédito informal sem juros” (LEWIS, 1972, p. 11).

No entanto, o debate em torno da informalidade ganha proporções a partir da década de 1970, com a consolidação do emprego do termo setor informal (LAUTIER et al., 1991, p. 5). Essa noção da informalidade, como conceito das Ciências Sociais, é introduzida pela primeira vez por Keith Hart no início dos anos 1970 (MANEIRO e BAUTÈS, 2017). A utilização desse conceito como um setor específico foi rapidamente retomado pela Organização Internacional do Traba-

lho (OIT), que incluiu e reforçou essa noção no seu relatório, de 1972, sobre a questão do emprego no Quênia.

O coletivo *Inverses* (2017) analisa que a ênfase sobre a leitura econômica da informalidade tende a restringir o debate sobre as práticas, limitando a reflexão sobre as relações de poder que estruturam as atividades informais. Apesar de não enfatizar de maneira explícita a dimensão política, Hart já questionava o papel decisório do Estado nesses fenômenos e, mais amplamente, a relação entre normas jurídicas e sociais e distinguia o informal do criminal (INVERSESES, 2017).

No entanto, o conceito de informalidade passou a se concentrar cada vez mais nos seus aspectos econômicos. Apesar de afirmar que a informalidade econômica não seria um eufemismo de pobreza e que há elos de conexão entre o formal e o informal, Portes e Castells (1989, p.12) passam a criticar a noção de setor informal e propõem o termo “economia informal”. Segundo os autores, a economia informal não seria uma condição individual, mas um processo de geração de renda caracterizado pelo fato de não ser regulado pelas instituições de uma determinada sociedade em um contexto sócio-jurídico em que atividades similares seriam reguladas. Essa definição das atividades informais sublinha os desafios da regulação, o que já suscita a necessidade de uma leitura política do informal. Assim, como sublinham Maneiro e Bautès (2017), a reflexão do informal como um setor econômico ganha especificidade e se apresenta como um eixo central para as sociologias econômica, do desenvolvimento ou do trabalho, mas, paulatinamente, o conceito vai perdendo sua densidade teórica, sua reflexão crítica e sua preocupação mais ampla.

O projeto modernizador e a construção do conceito de informalidade

O conceito de informalidade vem exercendo também forte influência na compreensão do fenômeno urbano, sobretudo na América Latina a partir da década de 1970. É imprescindível compreender como esse conceito foi sendo forjado dentro de um modelo pauta-

do pelo projeto modernizador das cidades e sociedades. Algumas correntes de pensamento exerceram forte influência nas formas de apropriação da noção de informalidade.

Em primeiro lugar, compreendemos que as teorias do urbano e do urbanismo, no decorrer do século XX, foram profundamente influenciadas pela arquitetura moderna. Robinson (2006) afirma que as cidades dos países do Sul e seus cidadãos mais pobres foram profundamente excluídas da teoria imaginativa do urbanismo moderno. A emergência do urbanismo é uma expressão dentre outras da extensão dos domínios de intervenção do Estado, que acompanha a construção das sociedades contemporâneas. Assim, a classificação e delimitação dos bairros informais se constroem em interação com a elaboração teórica, normativa e regulamentar sobre esses espaços. As favelas, por exemplo, não beneficiavam dos atributos que lhes chancelariam o direito de se inserir no modelo de cidade traçado pelos modernistas, ou seja, a ideia do urbanismo moderno se consolidou, a partir do desenvolvimento do seu contraponto (ROBINSON, 2006, p. 21).

A associação sistemática desses espaços populares aos conceitos de irregularidade e ilegalidade torna-se cada vez mais consensual, com a paulatina consolidação do pensamento urbanístico moderno. O esforço em normatizar, zonedar e sanear a cidade pressupõe definir e delimitar o seu reverso, ou seja, aquelas áreas que não estariam nos contornos da norma estabelecida e, por consequência, do projeto societário almejado. O urbanismo modernista e funcionalista teve grande influência na América latina, sobretudo no Brasil. Não há como não evocar o impacto da construção de Brasília – e a ideia implicando o seu contraponto, materializado na destituição do Rio de Janeiro como capital do País – que traduz a força da ideologia desenvolvimentista do momento, bem como sua expressão na elaboração de um modelo de cidade e de urbanismo. Nunca antes, como sublinha Gorelik (2003, p. 21), a modernidade urbana presidiu de tal modo ideológico e prescritivo à modernização.

Desde os anos 1960, autores, como Turner (1972, p. 272), criticam as representações negativas dos bairros informais e consideram que a ocupação dessas áreas não deve ser um obstáculo à “aculturação urbana” nem uma barreira à mobilidade socioeconômica. Seria um erro, como afirma Michel Lussault (2016), considerar a priori que os perímetros informais são socialmente homogêneos. Aliás, em muitos casos, a precariedade desses bairros foi também uma construção social, como analisado por Gonçalves (2012) nas políticas de “congelamento urbanístico” das favelas cariocas, que consistiam em proibir melhoramentos das casas para manter o aspecto precário e provisório das construções e, em consequência, facilitar a implementação de políticas de remoções dessas áreas.

Por outro lado, as teorias da marginalidade exerceram forte influência na construção da compreensão sobre a informalidade. Como sublinha Duarte (2016, p.150), a noção de marginalidade se tornou a partir dos anos 1970 uma categoria incontornável para explicar os impactos do grande contingente de pessoas que afluíam para as metrópoles latino-americanas. Para Villar e Lafoy (1970, p.29), a marginalidade urbana constitui “um sintoma patológico da desintegração latino-americana”. Conforme descreve Jelin (apud GONZÁLEZ DE LA ROCHA, 2004, p.198), a noção de marginalidade se desdobra em vários entendimentos. Por uma parte, ela está associada a uma noção de transição e está diretamente vinculada ao paradigma de modernização e progresso. Segundo Villar e Lafoy (1970, p.27), o conceito de marginalidade está relacionado com um modelo ideal de conformação da realidade social e se relaciona com a ideia da sociedade moderna. Então, a marginalidade, quando “tratada” e superada, poderia ser uma transição na vida de pessoas e grupos em direção à modernidade. Por outra parte, começa a aparecer a figura da marginalidade desde uma perspectiva crítica ao capitalismo periférico, sublinhando a relação entre a economia dos países periféricos, os processos desiguais de produção e o seu efeito no urbano. Contudo, esse olhar volta sua preponderância e preocupação para a economia, negligenciando o problema da moradia (NUN, 1999).

Voltando para a primeira perspectiva, a figura paradigmática das teorias da marginalidade seria a noção de “cultura da pobreza” mencionada anteriormente, cunhada pelo antropólogo Oscar Lewis. Como sublinha Antuñano (2018, p.10), a “cultura da pobreza” pretendia inicialmente descrever que a pobreza não poderia se definir somente como uma privação material, mas o termo se tornou paulatinamente muito negativo, chegando a afirmar que a pobreza da cultura é um dos aspectos cruciais da cultura da pobreza. A principal perversidade dessa noção era reconhecer identidades diferenciadas dessa população, enfatizando, ainda, a pretensa autoreprodução intergeracional e a permanência temporal de rasgos culturais incompatíveis com a modernidade da sociedade dominante (LEWIS, 1969). O que é interessante sublinhar é que muitas das descrições de Oscar Lewis mostravam realidades complexas, que paradoxalmente destoavam de suas conclusões teóricas, muitas vezes simplistas sobre a cultura da pobreza (SIGAL, 1981).

Os conceitos de modernização e da cultura da pobreza tornaram-se a justificativa teórica de muitos programas de assistência social na América Latina que, de fato, apenas reproduziram o status quo em nome da “ajuda aos pobres” (PERLMAN, 1977, p.149). Ora, Mangin (1967, p.67) já criticava essas teorias nos anos 1960, afirmando que muitas das descrições dos teóricos da marginalidade não condiziam com a realidade existente. Valentine (1972, p.28), por sua vez, reforça a mesma posição, afirmando que a noção da cultura da pobreza e suas ideias deformaram a realidade vivida pelos pobres.

Por fim, cabe sublinhar também o impacto das teorias do desenvolvimento sobre o entendimento da informalidade. A reflexão da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) sobre o subdesenvolvimento, por exemplo, reforçou a informalidade em suas expressões propriamente espaciais, como parte dos aspectos do subdesenvolvimento a ser combatido. Outro exemplo foi a reflexão conduzida pelo Centro para el Desarrollo Social para América Lati-

ISSN: 2238-9091 (Online)

na (DESAL), conduzido pela democracia cristã e situado também no Chile, que procurou articular a reflexão sobre o desenvolvimento com postulados das teorias da marginalidade (SIGAL, 1981; CORTES, 2012).

Toda uma agenda temática e política se originou daí, desde os estudos sociológicos sobre as relações entre população marginal e a questão da economia informal de serviços como característica da “cidade latino-americana” (GORELIK, 2005, p. 120). O polo integração-marginalidade foi absorvido pela discussão desenvolvimento-subdesenvolvimento. A noção de informalidade foi, assim, profundamente influenciada pelas noções de marginalidade e subdesenvolvimento, introduzindo uma nova trama narrativa nas ciências sociais latino-americanas, com o objetivo de dar conta de amplos setores da população, que aparentemente não conseguiam se inserir de forma adequada aos espaços de integração social, política, econômica e espacial, desde meados do século XX (MANEIRO e BAUTÈS, 2017).

Assim, o desenvolvimento necessitava, por definição, de uma concepção de mudança social, sobretudo para o imigrante que chegava à cidade (GORELIK, 2008, p.73). Escobar (1995) assinala que a “guerra contra a pobreza” e contra a habitação “precária”, que emerge com o discurso do desenvolvimento, foi também uma guerra contra a economia de subsistência, contra técnicas construtivas de centenas de anos de existência, contra a autonomia de populações nativas e contra modos de vida considerados incompatíveis com o desenvolvimento capitalista. Foi, neste sentido, uma luta contra a complexidade e contra a sociedade “abigarrada”, que foi conceituada por René Zavaleta (1983) para o caso da Bolívia.

A dimensão espacial do informal e os caminhos por uma abordagem política

Os aspectos propriamente espaciais das práticas informais emergem com o próprio esforço de normatizar o que seria considerado formal, ou seja, o estatuto do informal depende da capacidade e da

própria modalidade de regulação estatal. As políticas públicas para lidar com a informalidade demonstram como o Estado, de maneira seletiva e muitas vezes arbitrária, classifica, regula, distribui e gere as fronteiras entre formal e informal. Tais fronteiras são, assim, flexíveis e estão vinculadas as formas de poder estatal, bem como as lutas e modificações que dali emergem.

Esta ênfase na dimensão governamental e política na abordagem da informalidade foram amenizadas pela dominância econômica na análise das causas explicativas da produção da informalidade. Dentre as explicações possíveis para esse fenômeno, podemos ressaltar a força institucional de organizações internacionais, tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja preocupação de regular o trabalho não formal deu origem a inúmeros financiamentos acadêmicos (relatórios e projetos de pesquisa), que procuraram soluções sem considerar o papel do Estado na própria produção das informalidades. Isto se desenvolveu num contexto marcado pela progressiva falta de reconhecimento da teoria crítica – principalmente marxista – na análise da sociedade.

Em um contexto marcado por uma combinação de ressurgência desta leitura crítica⁵ no campo dos estudos urbanos (LEFEBVRE, 1974; HARVEY, 1980) assim como no caso brasileiro (SANTOS, 1967; MARICATO, 1982; KOWARICK, 1980), defendemos a importância de dar ênfase à dimensão política das informalidades, compreendendo-as como práticas que revelam os arranjos e negociações diversas a partir das quais a cidade é produzida. Nesta perspectiva, respondemos neste número da Revista *O Social em Questão* ao convite expresso no âmbito de alguns trabalhos que se referem direta (MANEIRO e BAUTÈS, 2017; INVERSESES, 2016; BAUTÈS, MORELLE e FELTRAN, 2016) ou indiretamente (MORICE, 1991 e 1999; GONÇALVES, 2017) à ideia de informalidade política. Os artigos aqui presentes dialogam com a sistematização teórica sobre o tema ou valorizam as suas expressões empíricas.

Compreende-se a informalidade não como uma esfera irregular, ilegal, marginal ou fora do escopo do Estado. Como afirma Ananya Roy, uma vasta e sofisticada literatura do “terceiro mundo” apresenta uma leitura sobre a informalidade bem distinta (ROY, 2009, p.826). O Estado não está ausente desses espaços, muito pelo contrário, em muitos casos, é um dos autores principais no desenvolvimento e consolidação dessas áreas. O problema ainda em questão é conhecer, com maior precisão, as modalidades específicas de exercício do poder do Estado nos espaços informais: as formas de negociação, de tramitação de conflitos, de construção de “zonas liberadas”, de criação de tributos informais, entre outros. Se muitos autores defendem a informalidade como um fenômeno de base (BAYAT, 2000; APPADURAI, 2002; DE SOTO, 1987), não se pode perder de vista a sua intrínseca articulação com as estruturas localizadas de poder.

Por outro lado, é importante ressaltar que não existe fronteira bem definida, delimitando o formal do informal. Segundo Jacquot et al. (2016), o termo informal não deve ser compreendido como contrapondo ao formal, subentendendo que não se teria forma, logo não se teria regra. O informal, ainda segundo Jacquot et al. (2016), aparece articulado, às vezes mesclado, ao formal, produzindo uma variação de regimes de urbanismo e de configurações sociais que compõem e estruturam a cidade, em função dos níveis de práticas informais ali existentes. Não se trata de “setores” distintos e antagônicos: de um lado o formal e, de outro, o informal. Essa distinção não tem cabimento e não é possível conceber a questão apenas de forma dualista, senão na maneira na qual é considerada pelas instituições dominantes, por evidentes razões de controle e, em muitos casos, de controle e repressão. São, ao contrário, interdependentes e as pretensas fronteiras entre formal e informal aparecem muitas vezes de maneira mais fluida e com contornos amplamente variáveis. Independente de como definimos o que seria a “forma”, formalidade e informalidade caminham juntas em um mesmo movimento (MORICE, 1991, p.145).

Essa discussão está atravessada, como sublinha Maneiro e Bau-tès (2017), por uma espécie de política da informalidade. A interação cotidiana entre formal e informal e seus modos específicos complexificam e aprofundam o aspecto político das práticas informais. Segundo os autores, trata-se de valorizar o conceito de informalidade política, que está associado a mecanismos políticos que tem uma dimensão espacial. Nesse sentido, a informalidade não significa ausência do Estado e, muito menos, deve ser abordada como algo ilegal. Da mesma maneira, o pretense não respeito – fosse parcial – da lei não deve ser entendido, conforme analisam Lautier et al. (1991, p.6), como um defeito, muito menos como uma doença ou um sinal de falta de desenvolvimento, mas sim como um modo de funcionamento complexo e que responde às suas próprias logicas sociais.

O grau de tolerância e falta de controle por parte dos poderes públicos se explica muitas vezes por um cálculo político complexo e pode variar de acordo com o contexto histórico (GONÇALVES, 2013). Nesse contexto, a dimensão política da informalidade não pode ser reduzida somente às práticas existentes nos bairros populares, pois concernem também, mesmo se o número de trabalhos a respeito parece menos visíveis, as faixas mais altas da sociedade.

Essa perspectiva nos permite alargar as formas de compreensão do que entendemos como informalidade. Não se trata de analisar os processos políticos somente pela compreensão dos fenômenos oficiais e visíveis, mas de considerar a permeabilidade de tais práticas a realidades mais implícitas, tais como a corrupção, o clientelismo ou os distintos arranjos informais, que por razões diversas não são publicizados nem deixam traços documentais. Os trabalhos de Auyero (2001), por exemplo, abriram uma nova perspectiva de análise na Argentina sobre a temática. Essa compreensão da noção de informalidade constitui uma porta de entrada importante para compreender as práticas políticas, que possuem grande influência na produção do espaço, ou seja, que integram plenamente as formas de planejar e governar nossas cidades.

Esta proposta não pode ser pertinente sem uma reflexão metodológica. De fato, observar, analisar e restituir processos invisíveis ou que resultam de lógicas de corrupção ou de criminalidade necessita umas precauções e uma clarificação dos modos segundo os quais as observações são possíveis, pertinentes e podem ser consideradas como um conhecimento científico (BAUTÈS e BURGOS, 2018). Não cabe na perspectiva deste número entrar em detalhes sobre tais posturas metodológicas, cabe sublinhar a perspectiva desenvolvida por V. Das e D. Poole (2004) no âmbito do que define como uma antropologia às margens do Estado e adotada por vários autores brasileiros (TELLES e HIRATA, 2010; FELTRAN, 2006; GRILLO, 2016; entre outros).

De um ponto de vista mais teórico, parece preciso, como propõe Colin Macfarlane (2016), centrar a noção de informalidade sobre as práticas, o que, segundo Inverses (2017), permitiria problematizar melhor as sobreposições entre formal e informal. Tal postura seria importante para compreender como as práticas formais e informais no controle do espaço colocam em evidência a diversidade de poderes e instâncias reguladoras. Assim, a informalidade não seria somente a consequência de uma ordem jurídica, mas serviria como ponto de entrada para questionar o conteúdo das normas sociais e jurídicas locais, que produzem o espaço.

Além da compreensão dos aspectos locais ou localizados, a dimensão política da informalidade nos remete também aos aspectos políticos da própria definição variável dos seus contornos. Dependendo dos grupos envolvidos, certas práticas podem ou não ser associadas à informalidade ou serem socialmente legitimadas mesmo apresentando alguma forma de irregularidade jurídica. Ora, como define Ananya Roy (2011, p.233), a informalidade urbana é um dispositivo heurístico que revela os arranjos urbanos entre legal e ilegal, legítimo e ilegítimo, autorizado e não autorizado. A definição do que seria informal é variável e inconstante, bem como permeada de interesses e decisões muitas vezes arbitrárias.

Por fim, é importante sublinhar como a memória vem sendo utilizada por moradores e movimentos locais na construção de um contra-discurso. Isso se manifesta, por exemplo, pela formação de museus ou pela expansão de turismo de base comunitária em áreas consideradas informais, como as favelas cariocas ou os “conventillos” do bairro La Boca, em Buenos Aires. Gorelik (2003, p.23) sublinha que o uso da história vem reconduzindo a construção de um projeto urbano não mais voltado somente ao futuro, mas também ao passado. Trata-se de um regresso à cidade, àquela parte da cidade negada pelo modernismo, aproveitando dos valores da cidade tradicional como núcleo de sentido para redesenho da cidade moderna. Recontar sua própria história se configura como um contra-discurso ao projeto modernizador aqui mencionado, e traz novas possibilidades de reflexão sobre os impactos sobre a compreensão das práticas ali existentes.

Antes de fechar este escrito introdutório é central apresentar os artigos que conformam este número. Eles foram classificados em três eixos principais em sintonia com as preocupações aqui sublinhadas. Um primeiro corresponde aos artigos que possuem uma abordagem que indica a pluralidade de compreensões sobre a informalidade. Um segundo eixo aborda as práticas informais de acesso a terra e a produção da moradia, enfocando também nas práticas informais nos espaços públicos e nas formas violentas de resolução de conflitos. Por fim, o último eixo reúne trabalhos sobre a ação paradoxal do Estado, que se configura muitas vezes como promotor da informalidade.

O trabalho que inaugura o primeiro eixo é o de Noel A. Manzano Gómez, intitulado “**La urbanización informal en Europa en el Siglo XXI: una historiografía**”, que propõe um estudo comparativo entre os processos de urbanização informal na França, Espanha, Portugal, Itália, Grécia, ex-Iugoslávia, Rússia, Alemanha, Áustria, Suécia e Reino Unido. Esse artigo amplia o horizonte do fenômeno e colabora em reconhecer que o problema da informalidade urbana não se limita somente aos países do dito “Sul global”.

Nessa mesma direção, o trabalho de Philippe Urvoy, intitulado **“Informalidade urbana e “espaços de exceção”: as políticas sócio-espaciais da Ditadura portuguesa”** analisa as práticas autoritárias de remoção de moradores de bairros populares em Portugal. Em um sentido similar com o artigo anterior, numa mesma perspectiva histórica pouco abordada, ele expõe os elementos violentos dessa iniciativa estatal, colocando em evidência que o padrão repressivo foi relevante também nos países europeus.

Em um marco distinto, mas também promovendo a ruptura com as construções dominantes, o trabalho de Orlando Alves dos Santos Junior, Larissa Lacerda, Mariana Werneck e Bruna Ribeiro, intitulado **“Informalidade, Invisibilidade e vulnerabilidade dos cortiços: disputas pela centralidade na área portuária do Rio de Janeiro”** mostra que os cortiços cariocas são marcados por uma grande heterogeneidade de condições de moradia e de grupos sociais, e não por uma igualdade precária. Essa descrição é central para compreender a heterogeneidade da realidade dos moradores desses espaços. No entanto, o artigo mostra também que existem elementos de unidade no que diz respeito às demandas dos moradores de morarem na área central.

O trabalho de Santiago Nardin, **“La toma se hizo como corresponde, no como otras que vinieron después. Representaciones sobre tomas de tierras en dos barrios populares de la periferia de Buenos Aires, Argentina”** inicia o segundo eixo de artigos. Esse trabalho mostra o processo de construção de um modelo de ocupação popular e a sua legitimação. Por sua vez, o texto de Mauro Amoroso, **“Memória, propriedade e resistência: a trajetória da moradia como acesso ao direito à cidade na favela de Vila Operária”**, explora as múltiplas estratégias utilizadas pelos moradores para garantir à sua permanência no local, bem como para assegurar o alcance a serviços urbanos diversos.

Ainda nesse eixo, encontramos dois textos que abordam as atividades – usos e práticas – informais nos espaços públicos. Eles descrevem os conflitos suscitados em torno dessas ações. O direito a mora-

dia e ao trabalho aparecem dotado de legitimidade às ações frente a um estado que alternativamente propicia, tolera e reprime as formas de ação, atitudes sucessivas que são mobilizadas de acordo com as suas ambições – e os seus interesses políticos. Os trabalhos que fazemos referência são os de Jorge Pinto Medeiros Neto e Felipe Berocan Veiga chamado **“Praça da Cantareira’: usos e práticas informais em um espaço público de Niterói”** e o de Catherine Reginensi, intitulado **“Etnografia de atividades de comércio informal: do social ao político, fronteiras flexíveis, jogos de atores na metrópole do Rio de Janeiro”**.

As ações estatais de choque, repressão e de violência deixam marcas em muitos espaços sociais periféricos. A violência se instalou na interseção informal do governo desses espaços desde as ações estatais até as práticas dos próprios habitantes. Esses intercâmbios claramente violentos são abordados por Leandro Gamallo em seu trabalho **“Dinámica de los intercambios violentos: Reflexiones a partir de un conflicto entre dos barrios de Comodoro Rivadavia, Argentina”**. Gamallo propõe compreender os conflitos entre moradores de um bairro popular contra moradores de um assentamento informal no marco de um processo segregador fortemente instalado.

As intervenções estatais completam o mosaico de práticas e de contextos caracterizados pela sua informalidade. As diferentes modalidades em que esse processo se põe em evidência são o ponto central do último eixo desse dossiê. À imagem de uma dobradiça, que caracteriza as ações dos habitantes e as iniciativas do Estado, é alvo do trabalho de Solange Carvalho, **“O Projeto Urbano em Questão diante da Informalidade: conflitos e temporalidades no processo de urbanização de favelas”**, que explora a ideia da informalidade “urbana”, colocando em perspectiva os programas de políticas públicas urbanas desenvolvidos no Brasil nas últimas décadas.

O trabalho de Patricia Zücher e Adilson Cabral, intitulado **“Fronteiras difusas da presença municipal na comunidade da Barreira em Niterói: entre o personalismo e o universalismo”** mostra as porosida-

des entre o formal e o informal a partir do estudo de uma localidade conhecida como Barreira, na orla da Lagoa de Piratininga em Niterói (Rio de Janeiro). Nessa mesma lógica e num contexto espacial próximo, o trabalho de Leticia de Luna Freire e Mônica Dias de Souza “**Era uma vez uma favela: uma análise dos impactos do Programa de Aceleração do Crescimento em Manguinhos, RJ**” analisa o processo de remoção de uma favela, permitindo refletir sobre a permeabilidade entre as práticas formais e informais envolvendo a habitação popular. Por fim, o presente dossiê apresenta o trabalho de André Luiz da Silva Lima, “**O Estado que produz a informalidade: o caso dos Conjuntos Habitacionais de Manguinhos no âmbito do PAC-Favelas**”, que analisa como o próprio Estado, em um projeto de produção de moradia social, acaba paradoxalmente reproduzindo de um mesmo jeito que antes a intervenção pública, os jogos e as práticas informais, de modo a relativizar o poder regulador do Estado.

Esses doze artigos, organizados em três eixos de análise, dão sustentação e densidade ao presente número da Revista O Social em Questão. Novos aportes empíricos e teóricos se abrem a partir de cada um deles e suscitarão certamente novas reflexões em vista de aprofundar a reflexão sobre a informalidade urbana.

Referências

ANTUÑANO, E. Mexico City as an Urban Laboratory: Oscar Lewis, the “Culture of Poverty” and the Transnational History of the Slum. *Journal of Urban History*, p. 1-18, 2018.

APPADURAI, A. *Deep democracy: urban governmentality and the horizon of politics*. *Public Culture*, n. 14, p. 21-47, 2002.

AUYERO, J. *La política de los pobres*. Las prácticas clientelistas del peronismo. Buenos Aires: Editorial Manantial, 2001.

BAUTÈS, N.; MORELLE, M.; FELTRAN, G. de S. Espaces urbains et informalité politique au Brésil, *Confins* [Online], n. 28, 2016. Disponível em: <http://confins.revues.org/11195>

BAUTÈS, N.; BURGOS, M. *Ce que chercher implique*. Trajectoire de deux chercheurs en sciences sociales dans deux favelas de Rio de Janeiro. In: LE-ROULEY, S.; UHEL, M. *Chercheurs critiques en terrains critiques*. Paris: Les liens qui libèrent, 2018 (no prelo).

BAYAT, A. From 'dangerous classes' to 'quiet rebels': the politics of the urban subaltern in the global south. *International Sociology*, n. 15, p. 533-557, 2000.

BOEKE, J.H. *Economics and Economic Policy of Dual Societies*. New York: Institute of Pacific Relations, 1953.

CORTES, A. M. Modernización, dependencia y marginalidad: itinerario conceptual de la sociología latino-americana. *Sociologias*, v.14, n. 29, p. 214-238, 2012.

DAS, V.; POOLE, D. (Org.). *Anthropology in the Margins of the State*. Santa Fé: School of American Research Press, 2004.

DE SOTO, H. *Economia subterrânea*. Uma análise da realidade peruana. Rio de Janeiro: O Globo, 1987.

DUARTE, M. Diálogos pendientes: la incidencia de la esclavitud en la construcción social de la favela. *Revista de Ciências Sociais*, n. 44, p.145-163, 2016.

ESCOBAR, A. *Encountering Development: The Making and the Unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press. EDSON, 1995.

FELTRAN, Gabriel Santis *Deslocamentos* – trajetórias individuais, relações entre sociedade civil e Estado no Brasil. In: DAGNINO, E., OLVERA, A., PANFICHI, A. (Org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GEERTZ, C. *Suq*: The Bazaar Economy in Sefrou. In: GEERTZ, C.; GEERTZ, H.; ROSEN, L. *Meaning and Order in Moroccan Society: Three Essays in Cultural Analysis*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979. p.123-225.

GINTRAC, C.; GIROUD, M. *Villes contestées pour une géographie critique de l'urbain*. Paris: Les Prairies ordinaires, 2014.

GONÇALVES, R. S. *Da política da 'contenção' à remoção*: aspectos jurídicos das Favelas Cariocas. In: MELLO, M. A. da S.; SILVA, L. A. M. da; FREIRE, L. de L.; SIMÕES, S. S. (Org.). *Favelas Cariocas: ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

GONÇALVES, R. S. *Favelas do Rio de Janeiro*. História e direito. Rio de Janeiro: Editoras Pallas e PUC-Rio, 2013.

GONÇALVES, R. S. L'informalité comme une ressource urbaine? Le cas des favelas de Rio de Janeiro. *EchoGéo*, n. 39, 2017.

GONZÁLEZ DE LA ROCHA, M. et al. From the Marginality of the 1960s to the 'New Poverty' of Today: a LARR Research Forum. *Latin American Research Review*, n. 39, p.184-203, 2004.

CORELIK, A. Ciudad, modernidad, modernización. *Universitas Humanística*, n. 56, p.11-27, 2003.

CORELIK, A. "A produção da "cidade latino-americana", *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 17, n. 1, p.111-133, 2005.

CORELIK, A. La aldea en la ciudad. Ecos urbanos La aldea en la ciudad. Ecos urbanos de un debate antropológico, *Revista del Museo de Antropología*, nº1, p.73-96, 2008.

GRILLO, C. C. Frontières tacites. Confrontations et accords dans les favelas de Rio de Janeiro, Confins, Revue Franco-brésilienne de géographie, *Dossier Espaces urbains et informalité politique au Brésil*, n. 28, 2016. Disponível em: <http://confins.revues.org/11195>

HARVEY, D. *A justiça social e a cidade*. São Paulo : Hucitec, 1980.

COLLECTIF INVERSESES. *Informalité*. Hypergéó, 2017. Disponível em: <http://hypergeo.eu/spip.php?article710>

COLLECTIF INVERSESES. (Tadié, J.; Morelle, M.; Bautès, N.; Bénit-Gbaffou, C.; Rivelois, J.; Jacquot, S.; Sierra, A.). L'informalité politique en ville. 8 chercheurs et 9 villes face aux modes de gouvernement urbain. *L'espace politique*, n. 29, 2016.

JACQUOT, S., SIERRA, A.; TADIE, J. Informalité politique, pouvoirs et envers des espaces urbains. *Espace Politique*, n. 29, 2016.

KOWARICK, L. *A Espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LAUTIER, B.; MIRAS, C. de; MORICE, A. *L'État et l'informel*. Paris: Harmattan, 1991.

LEFEBVRE, H. *La production de l'espace*. Paris: Éditions Anthropos, 1974.

LEWIS, O. *La vida: studies in the culture of poverty in San Juan and New York*. New York: Random House, 1969.

LEWIS, O. *La cultura de la pobreza*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1972.

LEWIS, W. A. Economic development with unlimited supplies of labor. *Manchester School*, v. 22, n. 2, p.139-191, 1954.

LUSSAULT, M. Présentation du dossier Urbanités informelles. Introduction. *Tous urbains*, n. 15, p. 28-33, 2016.

MAcFARLANE, C. Repenser l'informalité: la politique, les crises et la ville. *Lien social et Politiques*, n. 76, p. 44-76, 2016.

MANEIRO, M.; BAUTES, N. Retomar la informalidad. Un abordaje de su dimensión política. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 39, p. 301-326, 2017.

MANGIN, W. Latin American Squatter Settlements: A Problem and a Solution. *Latin American Research Review*, v. 2, n. 3, p. 65-98, 1967.

MARICATO, E. (Org.). A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

MORICE, A. « Les maîtres de l'informel » in Lautier, B., Miras, Claude de e Morice, A. *L'État et l'informel*, Paris : Harmattan, 1991, p.143-208.

MORICE, A. *Recherches sur le paternalisme et le clientélisme contemporains: méthodes et interprétations*. Mémoire pour l'obtention de l'Habilitation à diriger les recherches. Paris: Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1999.

NUN, J. El futuro del empleo y la tesis de la masa marginal. *Desarrollo Económico*, v. 38, n. 152, p. 985-1004, 1999.

PERLMAN, J. *O mito da marginalidade*. Favelas e políticas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PORTES, A.; CASTELLS, M. *World Underneath: The Origins, Dynamics, and Effects of the Informal Economy*. In: PORTES, A. (Org.). *The informal Economy: studies in advanced and less developed countries*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1989.

ROBINSON, J. *Ordinary cities*. Between modernity and development. New York: Routledge, 2006.

ROY, A. The 21st-Century Metropolis: New Geographies of Theory. *Regional Studies*, v. 43, n. 6, p. 819-830, 2009.

ROY, A. Urbanisms, worlding practices and the theory of planning. *Planning Theory*, v. 10, n. 6, 2011.

SANTOS, M. Crescimento Nacional e a Nova Rede Urbana: o exemplo do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 29, n. 4, 1998 [1967].

SIGAL, S. Marginalidad espacial, Estado y Ciudadanía. *Revista Mexicana de Sociología*, v. 43, n. 4, p. 1547-1578, 1981.

TELLES, V.; HIRATA, D. Illegalismos e jogos de poder em São Paulo. *Tempo Social*, São Paulo, v. 22, n. 2, 2010.

TURNER J. *Colonização de terras devolutas nos países em desenvolvimento*. In: MOYNIHAN, D. *O desafio urbano*. São Paulo: Cultrix, 1972. p. 262-275.

VALENTINE, C. *La cultura de la pobreza*. Buenos Aires: Amorrortu editores, 1972.

VILLAR, O. M.; LAFOY, P. de la P.; URIBE-ECHEVARRÍA, F. *La Marginalidad Urbana*: Origen, proceso y modo. Resultados de una encuesta en poblaciones marginales del Gran Santiago. Buenos Aires: DESAL, 1970.

ZAVALETA, R. Forma clase y forma multitud en el proletariado minero en Bolivia. *Revista Abra*, v. 6, n. 5-6, p. 7-28, 1987 [1983].

Notas

- 1 Advogado e Historiador. Professor Adjunto do departamento de Serviço Social da PUC-Rio, coordenador do Laboratório de Estudos urbanos e socioambientais (LEUS) e pesquisador de produtividade do CNPQ e Jovem Cientista do Nosso Estado pela FAPERJ, Brasil. N° Orcid: 0000-0001-8887-8931. E-mail: rafaelsgoncalves@yahoo.com.br.
- 2 Professor Adjunto de geografia, Universidade de Caen-Normandie (UMR 6590 ESO-CEIAS), atualmente pesquisador no Institut Français de Pondicherry, Índia (2017-2020). N° Orcid: 0000-0001-6833-2720. E-mail: n.bautes@gmail.com
- 3 Pesquisadora do Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología (CONICET). Professora Adjunta da carreira de Sociología da Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires (UBA). Argentina. N° Orcid: 0000-0002-0945-6130. E-mail: mariamaneiropinhero@gmail.com.
- 4 Trata-se de um coletivo de pesquisadores responsável pelo projeto: “Informalités pouvoirs. L’envers des espaces urbains”, financiado pela prefeitura de Paris e coordenado pelos pesquisadores Jérôme Tadié e Marie Morelle. O autor Nicolas Bautès participou dessa pesquisa e é um dos membros do coletivo Inverses.
- 5 Cabe mencionar aqui o esforço de tradução para o francês e comentários de trabalhos de referência neste campo crítico do urbano, tais como o de Gintrac e Giroud (2014).